



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MARCOS A S SIMONETTI – ME.**

CNPJ sob nº 78.907.235/0001-59

**Pregão Presencial n.º 016/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 033/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para mais 10 (dez) meses, **previsto até 21 de janeiro de 2016.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 033/2014, datado de 21 de março de 2014.

Nova Londrina, 19 de março de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CIRÚRGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME**

CNPJ sob nº. 14.916.767/0001-70

**Pregão Presencial n.º 020/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 045/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 04 de abril de 2016.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 045/2014, datado de 04 de abril de 2014.

Nova Londrina, 31 de março de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CAVALARI – MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

CNPJ sob nº. 08.029.343/0001-90

**Pregão Presencial n.º 027/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 048/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 10 de abril de 2016.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 048/2014, datado de 10 de abril de 2014.

Nova Londrina, 01 de abril de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: SARANDI TRATORES LTDA.**

CNPJ sob nº. 77.266.575/0001-85

**Pregão Presencial n.º 027/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 049/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **10 de abril de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 049/2014, datado de 10 de abril de 2014.

Nova Londrina, 01 de abril de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2015**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**

CNPJ nº. 79.972.691/0001-45

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO VENÂNCIO DA ROCHA**, no município de Nova Londrina - PR, conforme Convênio 802438-CEF, Processo nº.1017864-69/2014.

**Tomada de Preços nº. 006/2015**

**Valor Contratual:** R\$. 284.162,64 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a medição e conforme a liberação do pagamento pela Caixa Econômica Federal.

**Prazo de Duração:** até a total execução dos serviços, objeto da Licitação Tomada de Preços nº. 006/2015, ou até a data de 16/08/2015.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de Abril de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2015**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para o CREDENCIAMENTO dos proponentes para fornecimento de produtos alimentícios para a merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil de Nova Londrina.

**COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA. – COANA**, CNPJ nº 01.106.849/0003-79, para aquisição de 4.500 kg de arroz beneficiado tipo 1, pelo preço total de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais).



**JOSEFA MARIANO BILIERI**, CPF nº 040.380.819-74, para aquisição de 1.400 kg de pão caseiro (20%), pelo preço de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

**NEI ALVES LEITE**, CPF nº 539.544.409-20, para aquisição de 4.000 dz de ovos de galinha brancos, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**SEBASTIÃO CORDEIRO**, CPF nº 055.711.549-34, para aquisição de 550 kg de Mel (até 5 kg), pelo preço de R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais).

**FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES**, CPF nº 330.178.089-04, para aquisição de 600 kg de Pão Caseiro, pelo preço de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**MARIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 016.740.199-80, para aquisição de 280 kg de alho (tempo), pelo preço de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 800 kg de alface, pelo preço de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais).

**GILSON JOSÉ DE LIRA**, CPF nº 028.286.259-58, para aquisição de 1.000 kg de pão caseiro, pelo preço de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 600 kg de abóbora seca, pelo preço de R\$ 720,00 (setecentos reais).

**DARCI PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 007.304.779-16, para aquisição de 400 kg de batata doce, pelo preço de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 200 kg de cebolinha verde, pelo preço de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 700 kg de mandioca amarela sem casca, pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais).

**AGENOR GALDINO DE SOUZA**, CPF nº 175.342.169-15, para aquisição de 300 kg de amendoim descascado, pelo preço de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) e 700 kg de mandioca amarela sem casca, pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais).

**CLEUSA MARIA DA SILVA SARTO**, CPF nº 894.475.069-68, para aquisição de 600 kg de milho verde (sem palha, congelado), pelo preço de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**MARIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF nº 018.269.079-20, para aquisição de 300 kg de batata doce, pelo preço de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), 150 kg de cebolinha verde, pelo preço de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 600 kg de mandioca amarela sem casca, pelo preço de R\$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais).

**DURVAL DE JESUS MENEGUETTI**, CPF nº 511.579.429-20, para aquisição de 600 kg de abobrinha verde in natura, pelo preço de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), 1.000 kg de banana caturra, pelo preço de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 1.000 kg de laranja pêra, pelo preço de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 300 kg de manga em cubos congelada, pelo preço de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e 800 kg de pepino verde in natura, pelo preço de R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais).

**MARIA AUGUSTA PEREIRA DE MORAIS**, CPF nº 055.518.139-16, para aquisição de 300 kg de abobrinha verde in natura, pelo preço de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), 400 kg de chuchu in natura, pelo preço de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), 800 kg de repolho in natura, pelo preço de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e 350 kg de beterraba in natura, pelo preço de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**LEANDRO GARCIA PEREIRA**, CPF nº 041.260.629-12, para aquisição de 700 kg de feijão cores T1, pelo preço de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais), 300 kg de manga em cubos congelada, pelo preço de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), 1200 kg de melancia, pelo preço de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), 700 kg de melão caipira, pelo preço de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais).

**SILVIO MENEGUETTI**, CPF nº 737.591.989-53, para aquisição de 600 kg de abacaxi, pelo preço de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), 800 kg de banana caturra, pelo preço de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), 400 kg de cenoura in natura, pelo preço de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), 1.500 kg de laranja pêra, pelo preço de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 1800 kg de melancia, pelo preço de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e 800 kg de melão caipira, pelo preço de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais).



**RAFAEL ANTONIO PREUSS**, CPF nº 643.918.170-04, para aquisição de 1.700 kg de alface, no valor de R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais), 450 kg de beterraba in natura, pelo preço de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), 400 kg de cenoura in natura, pelo preço de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), 400 kg de chuchu in natura, pelo preço de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), 400 kg de couve-flor, pelo preço de R\$ 600,00 (seiscentos reais), 250 kg de molho de tomate, pelo preço de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 350 kg de pimentão in natura, pelo preço de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) e 1.200 kg de repolho in natura, pelo preço de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOÃO VENÂNCIO DA ROCHA, do município de Nova Londrina - PR, adjudicando os serviços para a seguinte empresa: **ROPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP.**, inscrita no CNPJ nº. 79.972.691/0001-45, vencedora global, totalizando o valor de R\$. 284.162,64(duzentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2015**

15 de abril de 2015

**SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **Celia Maria dos Santos Moreira**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.885.270-6 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Educação* do Município de Nova Londrina, admitido(a) em 04 de outubro de 2005, Decreto nº 153/2005, no Cargo de Professora.



**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 14 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO  
PARANÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 042/2015  
14 de abril de 2015

SÚMULA: **CONCEDE O RETORNO ÀS ATIVIDADES NORMAIS A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedido o retorno às atividades o servidor público municipal, **Célia Maria dos Santos Moreira**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.885.270-6 - SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, ocupante do cargo de Professora, anteriormente licenciada pela Portaria nº 016/2014, de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2015.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/2015**

16 de abril de 2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º -** Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
51933	Marildes Viecrhoski Auxiliar de Enfermagem	01.02.2013 à 31.01.2014	06.04.2015 à 06.05.2015
417715	Renan de Oliveira Fernandes Operador Maquina Pesada	19.02.2014 à 18.02.2015	01.04.2015 à 01.05.2015
84191	Jose Galhardo Alberto Vigia	12.07.2012 à 11.07.2013	07.04.2015 à 07.05.2015
11711	Maria Alves da Silva Servente	01.01.2013 à 31.12.2013	01.04.2015 à 01.05.2015
417655	Maria Grasielle D. dos Santos Instrutor de Informática	03.02.2014 À 02.02.2015	01.04.2015 à 01.05.2015
417706	Silas Mauerberg Marceneiro	17.02.2014 À 16.02.2015	13.04.2015 à 13.05.2015
67851	Heleno de Farias Silva Operário	01.03.2013 à 28.02.2014	13.04.2015 à 13.05.2015
94661	Ademauzo Alves Gama Operário	01.08.2012 à 31.07.2013	13.04.2015 à 13.05.2015

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2015**

16 de abril de 2015

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 276, de 11.02.2015.

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Fátima Maria Carvalho Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.79455 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Médica, matrícula nº 30501, admitida em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2000 à 02 de agosto de 2005, com seu início à partir de 01 de abril de 2015 e término em 30 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2015.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.